



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6568 - Sexta-feira, 6 de agosto de 2021
Divulgação: Sexta-feira, 6 de agosto de 2021 **Publicação:** Segunda-feira, 9 de agosto de 2021

LEGISLATIVO PESSOAL

Portarias

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA HELIO MALTZ, 16864.9, Adido Externo, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Obras e Manutenção, 2.2.1.5, no período de 16/08/2021 a 30/08/2021, em substituição a WILSON LUIS RODRIGUES CANTES, 121244, em gozo de licença-prêmio, com base legal no Artigo 69 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31/12/85 e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 631, de 04/08/2021 (Processo 999125.000102/2018-24).

NOMEIA, em comissão, VIVIAN DA SILVA SILVEIRA, 1562630, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, no gabinete do(a) vereador(a) Idenir Cecchim, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 630, de 04/08/2021 (Processo 138.00028/2021-33).

Despachos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições,

Processo 011.00008/2020-17 – ACOLHE, em 28/07/2021 (0259432), o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria 503/2020 (0180777) para apurar os fatos narrados no Processo em destaque, determinando a instauração de Inquérito Administrativo – nos termos do artigo 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/85.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br